



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DESPACHO SJPA-DIREF

Trata-se da comunicação de **interrupção do fornecimento de energia elétrica** para manutenção da rede elétrica que, no dia 15/10/2019 (terça-feira), das 09h às 15h, afetará a unidade consumidora localizada na sede desta Seccional, nos termos do aviso n.º 9071383.

Na informação Secad 9071518, foi destacado que o grupo gerador desta sede possui autonomia para funcionamento ininterrupto por 06 (seis) horas; porém, não atende o "**sistema de climatização instalado no prédio sede** (ar condicionado central e splits individuais)".

Consabido que, nesta capital, em qualquer época do ano, as temperaturas são bastantes elevadas, e, para o dia 15/10/2019, a previsão do tempo indica 32°C como máxima ⁽¹⁾, segundo o CPTEC-INPE, o que torna insalubre a realização de quaisquer atividades sob tais condições. ⁽²⁾

Em razão do exposto, reputo razoável a suspensão dos prazos processuais e dos expedientes interno e externo da sede da Seção Judiciária do Pará, no dia 15/10/2019, em face **interrupção do fornecimento de energia elétrica** que, conforme aviso n.º 9071383, ocorrerá no precitado dia para manutenção da rede elétrica.

Desta forma, encaminhe-se o presente PAe-SEI à *e.* Presidência do Tribunal Regional da 1ª Região, especialmente para deliberar acerca da suspensão dos prazos processuais e do expediente interno e externo da sede da Seção Judiciária do Pará ora pretendida, bem assim para as demais providências que entender pertinentes.

Ademais, ressalto que **fica autorizada a realização de perícias e audiências de conciliação no núcleo de conciliação, bem como eventuais audiências designadas pelos magistrados, a fim de evitar prejuízo para o jurisdicionado com adiamento dos atos processuais.**

Oficie-se, com a urgência que o caso requer.

Dê-se ampla divulgação interna e externa do teor deste despacho, mediante expedição de circulares, com afixação do referido provimento nos quadros de aviso desta Seccional e publicação de nota na *internet* e *intranet*.

À Secad, ao Nuasg e ao Nucre, para ciência e adoção das providências necessárias.

Publique-se.

Juíza Federal **CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA**
Diretora do Foro da SJPA

Referência:

- (1) <https://www.cptec.inpe.br/previsao-tempo/pa/belem>: Acesso em 11 de out. de 2019.
- (2) <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR15/NR15-ANEXO3.pdf>:

Acesso em 11 de out. de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Cátia Bastos de Senna, Diretora do Foro**, em 11/10/2019, às 18:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9073850** e o código CRC **426AD20F**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0008100-38.2019.4.01.8010

9073850v10